

PORTARIA IPREMB N° 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARIA APARECIDA MOURA
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 4° da Lei Municipal n° 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 106, de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Aparecida Moura Oliveira, inscrita no CPF sob n° 550.209.686-68, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0120900-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de janeiro de 2022.

Manoel
Manoel Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

